PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 887 – João Gualberto – Paranaguá
Fone: (41) – 3420 – 7200
Site: http://diaadia.pr.gov.br/nre/paranagua
Email: nrepng_rh@seed.pr.gov.br

NRE
Paranaguá

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANO LETIVO 2022 - MATINHOS

O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá convoca os candidatos inscritos no Edital 50/2021 de acordo com a classificação abaixo relacionada pelo Município de Matinhos, para apresentação dos documentos necessários para COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS e CONTRATAÇÃO (CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGAS) no local, data e horários indicados.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO – MATINHOS
EDITAL 50/2021 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	LOCAL DA DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
01/07/2022 (Sexta-feira)	08h30	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA** • PSS com contrato aberto Edital 50/2021. • PSS Class. 82; 86 ao 100 Etapa 01 - Edital 50/2021.	MATINHOS	**PRESENCIAL** Colégio Estadual Gabriel de Lara	**Assistente de Município** Jacqueline Tomen Machado

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga). Apresentar cópia e original da documentação da Fase I e Fase II.

VAGA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	TURNOS	DEFINITIVAS OU SUBSTITUIÇÃO
C.E. MUSTAFÁ SALOMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA	40	MANHÃ/NOITE	SUBSTITUIÇÃO (01/07 A 21/08)

Local/Endereço da distribuição – Rua Albano Muller, 420, Centro - Matinhos PR
Fone: (41) – 3453 2305

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 887 – João Gualberto – Paranaguá
Fone: (41) – 3420 – 7200
Site: http://diaadia.pr.gov.br/nre/paranagua
Email: nrepng_rh@seed.pr.gov.br

NRE
Paranaguá

CONVOCADOS

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021

Núcleo: PARANAGUÁ
Município: MATINHOS
Data: 01/07/2022 08:30
Local para Apresentação: CE Gabriel de Lara - Responsável Jacqueline Tomen Machado (Assistente do Mun. de Matinhos)

Telefone de Contato: (41) 3453 2305

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	82	CAMILA VIANA DA SILVA	136834614
ASG - Limpeza/Merenda	86	KARLA BRITO DE OLIVEIRA	128720294
ASG - Limpeza/Merenda	87	LETICIA DE LIMA ALIPIO	140946192
ASG - Limpeza/Merenda	88	GIULIANE SANTOS MARTINS	143958027
ASG - Limpeza/Merenda	89	ANNA FLAVIA DE LORENA	7284997
ASG - Limpeza/Merenda	90	SILVIA REGINA JACINTHO	52688612
ASG - Limpeza/Merenda	91	VERINHA MARIA DOS SANTOS	51742338
ASG - Limpeza/Merenda	92	MISLENE DIAS DOS SANTOS ZAWADZKI	103895693
ASG - Limpeza/Merenda	93	EDUVIRGEM PIMENTEL DOS SANTOS ARANTES	131064764
ASG - Limpeza/Merenda	94	ELIANE GONÇALVES DE FARIA	45083063
ASG - Limpeza/Merenda	95	DINAURA CRISTINA BRAGA	88888219
ASG - Limpeza/Merenda	96	MARIA HELENA TABORDA DA SILVA DO NASCIMENTO	63822930
ASG - Limpeza/Merenda	97	ANDERSON DO CARMO DA SILVA	91350718
ASG - Limpeza/Merenda	98	JOSIELE DA CRUZ PEREIRA	71901882
ASG - Limpeza/Merenda	99	ANA CRISTINA DE VITO	52029279
ASG - Limpeza/Merenda	100	OSCARLINO ANTONIO RIBEIRO ATANASIO	141563998

7.11 FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

7.11.1 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo nos Anexos deste Edital), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais a seguir descritos:

a) comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);

b) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II - Título de Eleitor Digital (e-Título);

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;

IV - Passaporte brasileiro; V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;

VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;

f) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e de Educação Escolar Quilombola, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

7.12 FASE II – CONTRATAÇÃO
7.12.1 O candidato somente estará apto para a contratação quando: a) comprovar os títulos e demais documentos na Fase I; b) existir vaga para a contratação quando convocado.

7.12.2 Para ser contratado, o candidato deverá se identificar e apresentar os seguintes documentos pessoais, originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, para que o servidor do NRE possa conferir a autenticidade:
a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação; **b)** CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
1 - Carteira de Identidade;
2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC – eSocial;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
f) Comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
h) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED pela certidão de quitação eleitoral;
i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos.

7.12.3 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no item 7.12.2 se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

7.12.4 Somente será necessário apresentar novo documento se houver atualização de dados.

7.12.5 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:
a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.
I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.
b) Atestado de Antecedentes Criminais **ou** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado online no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
I - A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);
e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).
f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

7.13 O candidato que, no momento da convocação, pertencer ao grupo de risco do Coronavírus, segundo a legislação vigente estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, terá sua contratação sujeita às alterações da citada regulamentação.

7.14 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá se apresentar oficialmente na instituição de ensino, na data prevista no documento.

Matinhos, 28 de junho de 2022